



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015**

Data: 27 de fevereiro de 2015.

Horário: 14:00 Horas

Inexigibilidade de Licitação 003/2015
Processo Licitatório nº 013/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Passes de ônibus para alunos do Município de Conceição dos Ouros (MG), no ano de 2015, Conforme Lei Municipal n. 1576 de 02 de fevereiro de 2013.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 2015, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa **EXPRESSO GARDÊNIA**, inscrita sob CNPJ nº 49.914.641/0007-36 para **Contratação de Empresa para Aquisição de Passes de ônibus para alunos do Município de Conceição dos Ouros (MG), no ano de 2015, Conforme Lei Municipal n. 1576 de 02 de fevereiro de 2013**. O presidente da Comissão Permanente de Licitação colocou em análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de prestação de serviços a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa **EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**, visto que são inexistentes os cursos no Município de Conceição dos Ouros (MG). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.

Conceição dos Ouros (MG) 27 de fevereiro de 2015.

Celso Carlos Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Célia da Silva Baptista
Membro da Comissão de Licitação

Willian Pereira Silva
Membro da Comissão de Licitação